

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Esta Política de Proteção de Dados Pessoais foi desenvolvida de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e tem como objetivo estabelecer as diretrizes adotadas pela EUROPAG INTERMEDIACAO DE PAGAMENTOS LTDA (“EUROPAG”) para assegurar a aderência ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal e às recomendações dos órgãos reguladores no que concerne à coleta, tratamento e utilização de dados pessoais, considerando os elevados princípios de ética, governança e privacidade que norteiam as operações da EUROPAG.

ABRANGÊNCIA

Este documento é de aplicação obrigatória a todos os colaboradores da EUROPAG, incluindo diretores, empregados e contratados, bem como por seus consultores externos, fornecedores, parceiros e subcontratados, em qualquer área de atuação, que tiverem acesso, ainda que de forma indireta ou remota, aos dados pessoais protegidos por esta Política.

DEFINIÇÕES

Para os fins desta Política, os termos abaixo terão o seguinte significado:

Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): órgão responsável pela fiscalização do cumprimento das disposições da LGPD no território nacional.

Dados Pessoais: qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, como, por exemplo, nome, CPF, RG, endereço residencial ou comercial, número de telefone fixo ou móvel, endereço de e-mail, informações de geolocalização, entre outros.

Encarregado de Proteção de Dados: colaborador da EUROPAG ao qual foi atribuída a função de administrar e fiscalizar o Tratamento de Dados Pessoais, atuando como canal de comunicação entre a EUROPAG, os Titulares e a ANPD.

Incidente: qualquer acesso, aquisição, uso, modificação, divulgação, perda, destruição ou dano acidental, ilegal ou não autorizado que envolva dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não.

Relatório de Impacto: é o documento que descreve o processo de Tratamento de Dados Pessoais, avalia a proporcionalidade, o legítimo interesse, faz a gerência dos riscos para garantir o direito dos Titulares e avalia as medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos.

Titular: pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de Tratamento.

Tratamento: qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição.

PROCESSO DE TRATAMENTO

A EUROPAG, por si e por seus colaboradores, diretores, empregados e contratados, bem com por seus consultores externos, fornecedores, parceiros e subcontratados, tratará os Dados Pessoais em estrita observância a todas as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais, em especial a LGPD, e somente para executar as suas atividades, comprometendo-se a não coletar, usar, acessar, manter, modificar, divulgar, transferir ou, de outra forma, tratar os dados pessoais para finalidades diversas.

A EUROPAG manterá registros das operações de Tratamento de Dados Pessoais em conformidade com a LGPD e demais normas aplicáveis, estritamente pelo período autorizado e excluirá os registros dos Dados Pessoais após sua devida utilização.

ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

A EUROPAG nomeará um Encarregado de Proteção de Dados, que atuará de forma independente, reportando-se diretamente à Diretoria, e será responsável por:

- Gerenciar e fiscalizar todas as fases do Tratamento de Dados Pessoais realizado pela EUROPAG, desde a coleta de dados até sua eliminação ou destruição;
- Desenvolver, implementar e assegurar que sejam bem utilizadas as ferramentas de rastreabilidade, fazendo o mapeamento do ciclo de vida das informações, sempre de forma documentada e registrada por escrito;
- Assegurar que o consentimento do Titular seja obtido adequadamente;
- Assegurar que colaboradores da EUROPAG, incluindo diretores, empregados e contratados, bem com por seus consultores externos, fornecedores, parceiros e subcontratados, tratem os Dados Pessoais em estrita observância à LGPD, realizando treinamentos para este fim;
- Verificar se os Dados Pessoais estão sendo utilizados para as finalidades autorizadas e mantidos apenas pelo prazo necessário à consecução das finalidades contratadas;
- Confirmar se estão sendo adotadas, pela EUROPAG, todas as medidas de segurança cibernética necessárias para a proteção e privacidade dos Dados Pessoais, a fim de evitar a ocorrência de Incidentes que possam ocasionar a divulgação indevida de Dados Pessoais;
- Garantir que sejam incluídas em todos os contratos firmados que digam respeito, direta ou indiretamente, a Dados Pessoais cláusulas específicas que assegurem o cumprimento desta Política, da LGPD e regulamentação aplicável;
- Atender às requisições da ANPD e demais autoridades competentes no tocante ao processo de Tratamento dos Dados Pessoais pela EUROPAG;
- Atender e responder às consultas feitas pelos Titulares, informando sobre os Dados Pessoais e sua utilização pela EUROPAG, bem como retificando ou excluindo aqueles que lhe forem solicitados, sempre por meio de comunicações por escrito;

- Coordenar e acompanhar o processo de eliminação ou destruição dos Dados Pessoais que não forem mais necessários, assegurando sua privacidade e integridade, nos termos da LGPD;
- Elaborar e apresentar, sempre que solicitado pela Diretoria ou pela ANPD, um Relatório de Impacto informando sobre a descrição dos processos de Tratamento de Dados Pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco, informando, ainda, eventual ocorrência de Incidentes e como foram solucionados pela EUROPAG no período de referência do relatório.

COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES

Os Dados Pessoais somente poderão ser acessados, compartilhados ou transferidos para terceiros que tenham necessidade de conhecê-los para execução das atividades para as quais foram contratados, os quais serão obrigados a conferir a mesma proteção aos Dados Pessoais estabelecida nesta Política.

CONSENTIMENTO DOS TITULARES

O Tratamento de Dados Pessoais somente poderá ser realizado mediante o fornecimento de consentimento livre, informado e inequívoco pelo Titular, concordando por escrito com o Tratamento de seus Dados Pessoais para uma finalidade determinada.

O consentimento do Titular deverá referir-se a finalidades específicas e poderá ser revogado a qualquer momento, a pedido do Titular.

O consentimento é dispensado apenas nas hipóteses expressamente previstas em lei.

O Encarregado de Proteção de Dados será responsável por manter em arquivo todos os processos de consentimento, bem como as justificativas de ausência de consentimento, juntamente com os demais documentos e Relatórios de Impacto que descrevem os processos de Tratamento.

DIREITOS DOS TITULARES

A EUROPAG, por intermédio do Encarregado de Proteção de Dados, realizará o atendimento das solicitações e/ou requisições de Titulares, providenciando, no menor prazo possível:

- (i) a confirmação da existência do Tratamento;
- (ii) o acesso aos Dados Pessoais tratados;
- (iii) a correção dos Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- (iv) a anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos Dados Pessoais, ressalvadas as hipóteses legais de sua manutenção;
- (v) a portabilidade dos Dados Pessoais;
- (vi) informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados, caso não haja vedação legal quanto à prestação de tal informação;
- (vii) informações a respeito das consequências da revogação do Consentimento; e

(viii) informações a respeito dos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

A EUROPAG envidará seus melhores esforços para assegurar que Dados Pessoais incorretos ou desatualizados sejam imediatamente corrigidos ou excluídos, mediante solicitação do Titular. Em caso de impossibilidade técnica para exclusão, a EUROPAG assegurará a proteção de tais dados, que não poderão ser utilizados para qualquer fim.

A EUROPAG se compromete, ainda, a devolver os Dados Pessoais compartilhados em razão das finalidades previamente pactuadas ou realizar sua exclusão ou destruição definitiva e permanente, ressalvadas as hipóteses legais em que seja permitida sua manutenção.

MEDIDAS E CONTROLES DE SEGURANÇA

A EUROPAG deverá possuir medidas para proteger os Dados Pessoais tratados em conformidade com a LGPD e demais normas aplicáveis, inclusive um plano de resposta na eventual ocorrência de Incidentes envolvendo Dados Pessoais, a ser implementado pelo Encarregado de Proteção de Dados, após aprovação pela Diretoria.

Em caso de Incidentes relacionados a Dados Pessoais, o colaborador que constatar o Incidente deverá comunicar imediatamente o Encarregado de Proteção de Dados, que fará um relatório detalhado sobre o Incidente, o processo de Tratamento realizado, as pessoas envolvidas, suas consequências, eventuais prejuízos ao Titular e recomendações para correção. O relatório será encaminhado à Diretoria para decisão sobre as providências a serem tomadas.

O Encarregado de Proteção de Dados deverá providenciar, ainda, a notificação dos indivíduos afetados e da ANPD, bem como a adoção de um plano de ação visando a minimizar a possibilidade de recorrência do evento.

O Encarregado de Proteção de Dados é responsável pelo acompanhamento dos processos que envolvam a EUROPAG junto à ANPD, reportando e submetendo todas as decisões à Diretoria, visando sempre à solução dos casos de forma a conciliar os interesses da ANPD com os do Titular, de modo a proteger os direitos do Titular em conformidade com a LGPD.

DIVULGAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

O Encarregado de Proteção de Dados e a Diretoria Executiva da EUROPAG são responsáveis por reforçar continuamente o uso adequado e a aplicação desta Política. Devem também divulgar amplamente as diretrizes a todos os colaboradores e parceiros, ensejando melhores esforços para que cláusulas específicas para a garantia do cumprimento desta Política sejam incluídas nos respectivos contratos.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

Esta Política será submetida a revisões anualmente, para eventuais melhorias e aprimoramentos, podendo, ainda, ser alterada sempre que a EUROPAG entender necessário e/ou quando houver alteração na legislação aplicável. Eventuais modificações nesta política serão prontamente divulgadas aos colaboradores da EUROPAG e demais interessados.